




CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Itapevi

Ano 03 número 112 de 04 de janeiro de 2023



**Desejamos um
próspero ano
novo a todos,**

**FELIZ
2023!!!**



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Processo nº 086/2022 – Convite nº. 006/2022 – Contrato Administrativo nº 030/2022 - Contratada: ADVANCE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA.. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado, contemplando os equipamentos, materiais e mão de obra. Data da Assinatura: 21/12/2022. Valor Contratado: R\$ 164.734,10. Vigência: 30 (trinta) dias. Itapevi, 04 de janeiro de 2023. – Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Processo nº 104/2022 – Disp. Art. 24, II – Contrato Administrativo nº 031/2022 - Contratada: ROUTE EDITORA E TREINAMENTOS LTDA.. Objeto: Contratação de empresa para ministrar Treinamento in company presencial sobre o tema: A Elaboração de Estudo Técnico Preliminar na Nova Lei de Licitações e Contratos na prática. Data da Assinatura: 21/12/2022. Valor Contratado: R\$ 15.000,00. Vigência: 04 (quatro) meses. Itapevi, 04 de janeiro de 2023. – Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Processo nº 095/2022 – Disp. Art. 24, II – Contrato Administrativo nº 032/2022 - Contratada: WP4 TECNOLOGIA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de suporte, planejamento, organização e adaptação de conteúdo, desenvolvimento e manutenção de programação visual e produção de vídeo-aulas para educação a distância (EAD), no modelo SaaS (Software as a Service), em atendimento às necessidades da Escola do Parlamento de Itapevi. Data da Assinatura: 22/12/2022. Valor Contratado: R\$ 17.600,00. Vigência: 12 (doze) meses. Itapevi, 04 de janeiro de 2023. – Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Atendendo ao § 2º do Artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, tornamos público que permanecem inalterados os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 009/2022 - Processo nº 001/2021 – Pregão para Registro de Preços nº. 008/2022. - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em confecção de materiais gráficos. – Empresa Signatária: PENIEL GRÁFICA E EDITORA LTDA.. - Prazo: 12 meses. – Data da Assinatura: 23/06/2022. A Ata encontra-se publicada no site da Câmara Municipal de Itapevi, no Portal da Transparência,



disponível no site www.camaraitapevi.sp.gov.br. Itapevi, 04 de janeiro de 2023. – Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Atendendo ao § 2º do Artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, tornamos público que permanecem inalterados os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 010/2022 - Processo nº 001/2021 – Pregão para Registro de Preços nº. 008/2022. - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em confecção de materiais gráficos. – Empresa Signatária: FLEX NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA.. - Prazo: 12 meses. – Data da Assinatura: 23/06/2022. A Ata encontra-se publicada no site da Câmara Municipal de Itapevi, no Portal da Transparência, disponível no site www.camaraitapevi.sp.gov.br. Itapevi, 04 de janeiro de 2023. – Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Atendendo ao § 2º do Artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, tornamos público que permanecem inalterados os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 011/2022 - Processo nº 078/2021 – Pregão para Registro de Preços nº. 006/2022. - Objeto: Contratação de empresa para confecção de carimbos. – Empresa Signatária: GRÁFICA IGUAÇU LTDA. - ME. - Prazo: 12 meses. – Data da Assinatura: 24/06/2022. A Ata encontra-se publicada no site da Câmara Municipal de Itapevi, no Portal da Transparência, disponível no site www.camaraitapevi.sp.gov.br. Itapevi, 04 de janeiro de 2023. – Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Atendendo ao § 2º do Artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, tornamos público que permanecem inalterados os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 012/2022 - Processo nº 078/2021 – Pregão para Registro de Preços nº. 006/2022. - Objeto: Contratação de empresa para confecção de carimbos. – Empresa Signatária: WAC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. - Prazo: 12 meses. – Data da Assinatura: 24/06/2022. A Ata encontra-se publicada no site da Câmara Municipal de Itapevi, no Portal da Transparência, disponível no site www.camaraitapevi.sp.gov.br. Itapevi, 04 de janeiro de 2023. – Coordenadoria de Licitações e Contratos.



PORTARIA Nº 001/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 10** (dez) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Ana Paula Ramos Galvão**, matrícula 680, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 28/01/2021 a 27/01/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 02/01/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 2 de janeiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 002/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 10** (dez) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Daniela Martins Cappi da Mata**, matrícula 79, ocupante do cargo de Técnico em Finanças, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 03/08/2021 a 02/08/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 02/01/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 2 de janeiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 003/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 20** (vinte) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Efrain Teixeira da Silva**, matrícula 1573, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 05/08/2021 a 04/08/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 02/01/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 2 de janeiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 004/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 20** (vinte) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Gustavo José Chaluppe**, matrícula 726, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo I, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 03/06/2021 a 02/06/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 02/01/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 2 de janeiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 005/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 10** (dez) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Jefferson Cleiton Nunes Marques**, matrícula 909, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 01/12/2021 a 30/11/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 02/01/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 2 de janeiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 006/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 15** (quinze) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Monise Cestari Esteves**, matrícula 895, ocupante do cargo de Procurador do Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 01/09/2020 a 31/08/2021, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 02/01/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 2 de janeiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 007/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 10** (dez) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Pedro Augusto Aparecido Pedra Ianaconi**, matrícula 686, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 28/01/2021 a 27/01/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 02/01/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 2 de janeiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 008/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 20** (vinte) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Renato Cândido da Silva**, matrícula 729, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo I, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 03/06/2021 a 02/06/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 02/01/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 2 de janeiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 009/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 10** (dez) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Romualdo de Campos**, matrícula 124, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo I, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 24/01/2021 a 23/01/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 02/01/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 2 de janeiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 010/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 30** (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Robson Ribeiro**, matrícula 968, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 02/01/2022 a 01/01/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 02/01/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 2 de janeiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 011/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR** o (a) senhor (a) **Graziela da Silva Pintadinho**, portador (a) do RG. 44.746.925-3, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, no Gabinete do Vereador Maurício Alonso Murakami, criado pela Resolução 015 de 29/10/2013 e regulamentado pela Resolução 09 de 18/05/2021, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Itapevi.

Esta portaria produz efeitos a partir de 02/01/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 2 de janeiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 012/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

EXONERAR o (a) senhor (a) **Gregory dos Santos Lourenço**, matrícula 1645, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal.

Esta portaria produz efeitos a partir de 02/01/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 2 de janeiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 013/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR** o (a) senhor (a) **Ester Andrade da Silva Soares**, portador (a) do RG. 41.855.321-X, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, no Gabinete do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, criado pela Resolução 015 de 29/10/2013 e regulamentado pela Resolução 09 de 18/05/2021, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Itapevi.

Esta portaria produz efeitos a partir de 02/01/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 2 de janeiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 014/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR** o (a) senhor (a) **Flavia Signer Vilhena Braga**, portador (a) do RG. 32.574.405-1, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, no Gabinete da Presidência, criado pela Resolução 015 de 29/10/2013 e regulamentado pela Resolução 09 de 18/05/2021, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Itapevi.

Esta portaria produz efeitos a partir de 02/01/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 2 de janeiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 015/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 10** (dez) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Thaís Fernanda Campagnaro Moitinho Soares**, matrícula 808, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 15/01/2021 a 14/01/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 03/01/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 3 de janeiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 016/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 30** (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Wanderley Ribeiro da Silva Oliveira**, matrícula 1596, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 17/12/2021 a 16/12/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 03/01/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 3 de janeiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 017/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

EXONERAR o (a) senhor (a) **Daniella Costa Francisco**, matrícula 1642, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal.

Esta portaria produz efeitos a partir de 03/01/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 3 de janeiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias

EXPEDIENTE



Legislatura - Câmara de Itapevi 2021/2024

Mesa Diretora - Biênio 2021 - 2022

PRESIDENTE: PROFESSOR RAFAEL - PODEMOS

VICE-PRESIDENTE: THIAGUINHO SILVA - DEM

1ª SECRETÁRIA: TININHA - PSD

2ª SECRETÁRIA: PROFª CAMILA GODÓI - PSB

3ª SECRETÁRIA: MARIZA - PODEMOS

Vereadores

AKDENIS (PSD), APARECIDO (PODE), BRUXÃO CAVANHA (PL), DENIS LUCAS (REPUBLICANOS) [1] IN MEMORIAM, EDUARDO SANCHES CASAGRANDE (REPUBLICANOS), DOUTOR LUCAS (DEM), MARCELO ALEMAR (PODE), MAURICIO JAPA (DEM), NENEZINHO (PSD), ROGÉRIO FISIOTERAPEUTA (PSDB), SARARÁ (PL), ZECA DA PISCINA (PTB) E ZETTI DA ADEGA (PSB) [1] IN MEMORIAM 08/04/1974 - 17/11/2021

EXPEDIENTE



Diário Oficial da Câmara de Itapevi de acordo com a Resolução 013/2021 de 01 de julho de 2021.

Ouvidoria: 4141-447 Ramal: 205
WhatsApp: (11) 4773-5000

Rua: Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi

